



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 1838, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, Valorização de Pessoas e Sustentabilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto **no Processo Eletrônico nº 23272.000649/2021-95**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de **29 de outubro de 2021**, com base no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** à servidora **MARCELA MACHADO DE FREITAS**, Matrícula SIAPE nº **2140182**, ocupante do cargo de **Psicólogo** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe **E**, nível de capacitação **II**, para a classe **E**, nível de capacitação **III**.

Art. 2º A servidora apresentou certificados totalizando **160h** válidas que somadas ao resíduo de **30h** totalizam **190h**. A carga horária exigida para a **Classe E Nível III** corresponde à **150h**. Há um resíduo de **40h** para próxima progressão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Pró-Reitor